



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 148 – GPTV, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

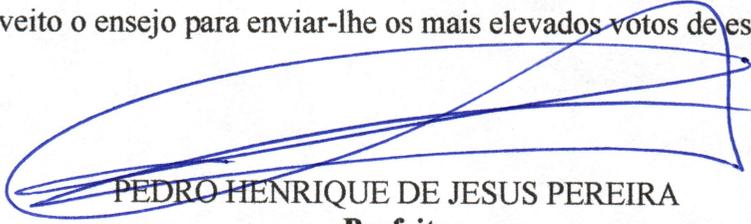
ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

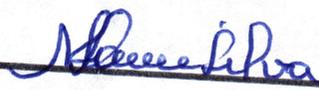
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento dos **OFÍCIO Nº 063/2021 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1.163 DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial para o enfretamento emergencial de saúde pública (COVID-19) no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

┌
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIENTE: 02092021

SERVIDOR
└